

L I D O
Em 04 / 05 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº **IND 5919/2006**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSE6
Em 05/05/06

Roney Nemer
Chefe de Gabinete do Deputado

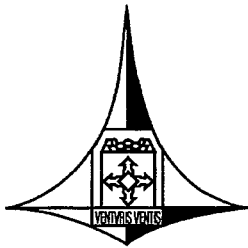
**Sugere a Excelentíssima
Senhora Governadora do
Distrito Federal a "Implantação
de Controle Eletrônico de
Velocidade nos locais de
trânsito de pedestre e/ou
paradas de transporte público
da Via L4 Norte e Sul,"**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5919/06
Fls. Nº 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a **"Implantação de Lombada Eletrônica de Velocidade nos locais de trânsito de pedestres e/ou paradas de transporte público da Via L4 Norte e Sul."**

Roney Nemer



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança aos transeuntes da cidade, haja vista ser enorme o número de veículos que utilizam a via L4, com isso dificultando a travessia de um lado ao outro.

Considerando que, os transeuntes dos locais citados necessitam transitar por essas vias e, o número de atropelamentos, geralmente com óbito, ocorridos viriam a diminuir com a implantação de controle eletrônico de velocidade, com faixa de pedestres pois hoje, segundo estatísticas do Detran/DF, são inúmeros atropelamentos e colisões de veículos.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagos e recolhidos em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

